

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 055398012**

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 590/2021 e 905/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 788/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana, de Mobilidade e Transito e de Infraestrutura Urbana e Obras e pela subprefeitura de Itaquera a respeito os pontos de ônibus no município, em especial na região de Itaquera.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055398012** e o código CRC **CF8BECF7**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 27**

Av. dos Têxteis, 1331, - Bairro Santa Etelvina - São Paulo/SP - CEP 08490-600

Telefone: 2282-1323

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Informação SMSU/SOP/COP-2/ID-27-CT Nº 047793254**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Ao Comando Operacional Leste -2.**Senhor Comandante Operacional.**

Conforme solicitação, comparecemos "in loco", nesta data supra citada na Rua Agrimensor Sugaya em sua extensão, averiguamos que a rua possui 06 pontos de ônibus distribuídos na via conforme links [047793900](#), [047793983](#), [047794030](#), [047794075](#), [047794111](#), [047794162](#).

Considerando o questionamento sobre ocorrências registradas pela GCM e medidas saneadora na via, informo:

- Não possuímos relatórios, apontamentos ou pedidos do CONSEG ou das equipes referentes a via.
- Confeccionamos Ordem de Serviço para atendimento com rondas motorizadas diuturnamente, conforme link [047794215](#).

Foi verificado o Sistema COMPSTAT - no período de um ano atrás a partir da data supra citada onde foi averiguado 05 apontamentos de furto/roubo na extensão da via, conforme link [047794801](#).

Observamos que a via possui poucas residências e o maior fluxo de pessoas e veículos ocorre nos horários de pico da manhã e início da noite, principalmente nas entradas dos condomínios existentes, cabendo estudo do órgão responsável a análise do melhor posicionamento dos referidos pontos de ônibus.

Para vossas considerações.

Respeitosamente;

PÉRICLES DE OLIVEIRA LEAL

fls. 10

Inspetor de Divisão

Comandante Regional - ID 27.



Documento assinado eletronicamente por **Péricles de Oliveira Leal, Comandante Regional**, em 08/07/2021, às 19:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047793254** e o código CRC **0D842BCF**.

Criado por [d625268](#), versão 5 por [d625268](#) em 08/07/2021 19:40:16.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 047887154**

São Paulo, 11 de julho de 2021.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Requerimento sobre posicionamento de Pontos de Ônibus localizados na Rua Agrimensor Sugaya – José Bonifácio, CEP 08260030 - Itaquera.**À: SMSU.****Senhora Chefe de Gabinete.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos a V. S^a., que a demanda em tela foi encaminhada para conhecimento do Comandante Regional, da unidade responsável pelo policiamento no endereço acima citado, para adoção de providências no âmbito de competência da Guarda Civil Metropolitana.

Consta em link: ([047793254](#)) a manifestação do Comandante Regional, bem como nos demais links: [047793900](#), [047793983](#), [047794030](#), [047794075](#), [047794111](#), fotos dos pontos de ônibus existentes na Rua Agrimensor Sugaya e no link: ([047794162](#)) a Ordem Interna de Serviço para intensificação de Rondas Periódicas do Efetivo da GCM/SP, no referido logradouro, visando coibir a prática de ações delituosas e crimes de oportunidade.

Isto posto, ratificamos o papel da Guarda Civil Metropolitana, e a sua contribuição para uma cidade cada vez mais segura, ficamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

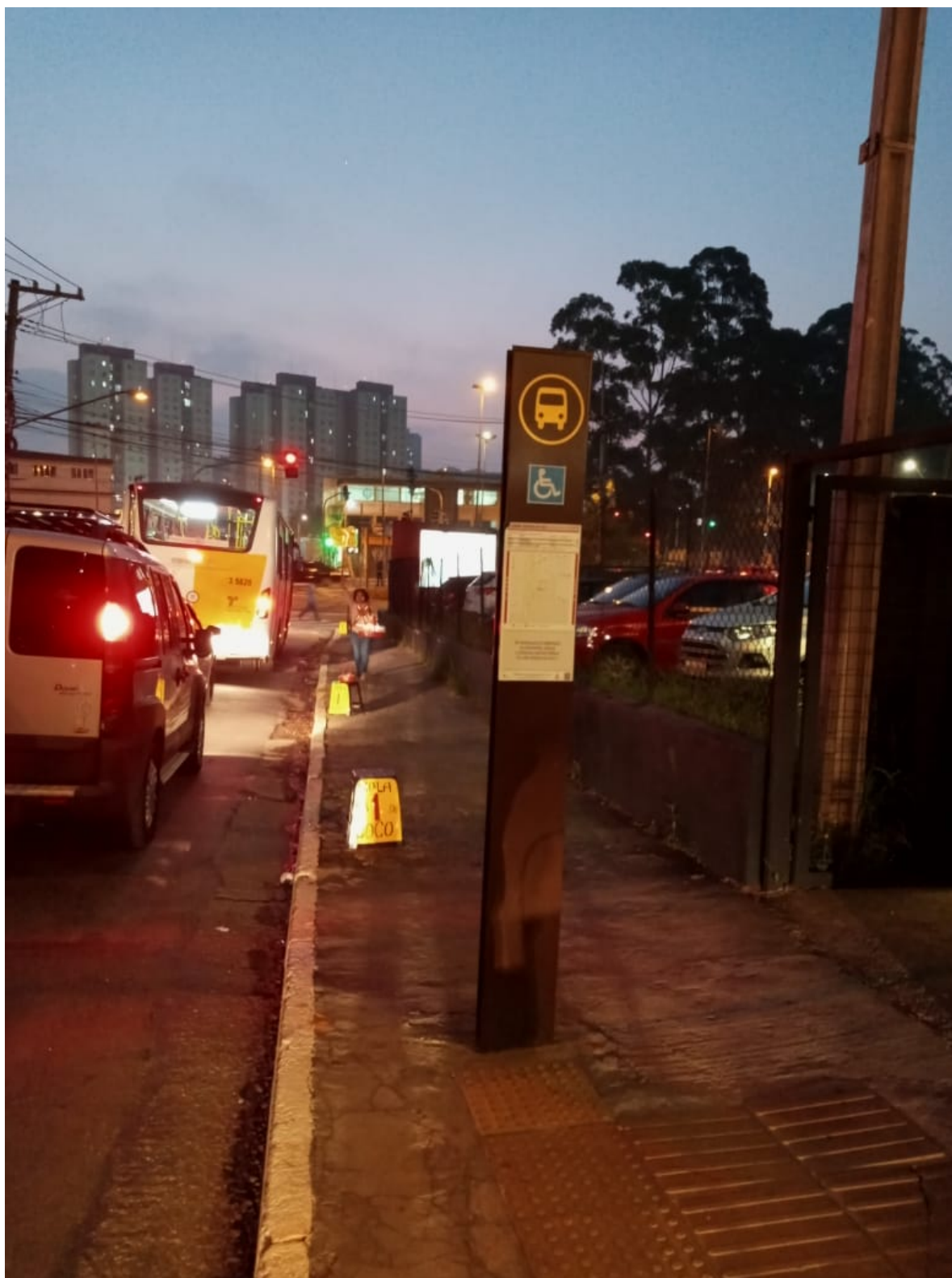
Cordialmente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos dos Santos Queiroz, GCM - Inspetor Superintendente**, em 13/07/2021, às 18:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047887154** e o código CRC **F67C6E88**.

Criado por [d569401](#), versão 6 por [d733487](#) em 13/07/2021 18:25:31.













**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Informação SMSU/CG Nº 048069719**

São Paulo, 13 de Julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 788/2021, solicitando informações a respeito dos pontos de ônibus no município, em especial na região de Itaquera.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhor(a) Procurador(a),**

Restituo-lhe o presente, com manifestação do Comando da Guarda Civil Metropolitana, as quais acolho em link 047887154.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2021, às 19:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048069719** e o código CRC **F1FCC0F1**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Planejamento Operacional

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6807

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO Nº 048057727

São Paulo, 13 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Sr. Milton Leite e Vereador Rubinho Nunes - (via SMT/GAB)

ASSUNTO: Encaminhamento da solicitação já realizada por meio dos protocolos nºs 25827051 e 25827094, de readequação da localização dos pontos de ônibus da Rua Agrimensor Sugaya – José Bonifácio, com questões acerca da fiscalização e da logística de remanejamento dos pontos.

À

DP/GAB

Em atendimento à solicitação DP/GAB, ratificamos a Avaliação Técnica 0898/2021 (048056778) com o detalhamento das providências relativas ao assunto em referência, para prosseguimento.

Esclarecemos que o assunto está sendo encaminhado, também, à CET.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hamilton de Carvalho, Superintendente**, em 13/07/2021, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048057727** e o código CRC **5E7A5A4B**.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0898/2021

DOCUMENTO : Ofício SGP23 nº 590/2021 de 18/06/2021 - SEI nº 6010.2021/0001746-0

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Sr. Milton Leite e Vereador Rubinho Nunes (Via SMT/GAB)

ASSUNTO : Encaminhamento da solicitação já realizada por meio dos protocolos nºs 25827051 e 25827094, de readequação da localização dos pontos de ônibus da Rua Agrimensor Sugaya – José Bonifácio, com questões acerca da fiscalização e da logística de remanejamento dos pontos.

ANÁLISE TÉCNICA

: Em levantamento ao nosso cadastro de pontos de parada constatamos a existência de pontos de parada adequados ao atendimento dos habituais usuários dos condomínios, empresas e ruas adjacentes no trecho entre a Av. Jacú Pêssego/ Trabalhadores e Rua Matashiro Yamagushi.

Ressaltamos que de acordo com a Norma e Procedimento vigentes o distanciamento médio entre os pontos de parada em vias como a Rua Agrimensor Sugaya é de 250 metros, considerando que várias interferências, como guias rebaixadas, estabelecimentos comerciais tipo Posto de Gasolina, Hospitais, Delegacias, etc., pode interferir nesse distanciamento.

Atendendo à inicial e ao pedido da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de melhor posicionamento dos pontos de parada da via em referência indicamos algumas adequações.

Verificamos que o ponto de parada atualmente instalado na Rua Agrimensor Sugaya nº 134 - lateral, está a 120 metros do ponto de parada anterior e para melhor fluidez de trânsito no local, solicitamos a sua supressão.

Quanto ao ponto de parada instalado na Rua Agrimensor Sugaya nº 107, estamos propondo seu recuo em 02 metros, devido à existência de faixa de travessia de pedestre no local e a parada dos coletivos para realização do embarque/desembarque está obstruindo essa sinalização.

Para melhor atendimento dos moradores do condomínio Ritmo, localizado na Rua Agrimensor Sugaya nº 391, sugerimos o remanejamento do ponto de parada da Rua Agrimensor Sugaya nº 288 com avanço de 20 metros, adequando-o à faixa de travessia, sentido Centro/Bairro, e o recuo do ponto de parada da Rua Agrimensor Sugaya nº 288 (oposto) em 45 metros, sentido Bairro/Centro.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0898/2021

Os pontos de parada existentes na Rua Agrimensor Sugaya 996 e 997 atendem ao Condomínio Viver Itaquera e a Casa do Cristo Redentor. O ponto localizado junto ao número 997, sentido Bairro/Centro será remanejado com avanço de 45 metros, visando a desobstrução da faixa de travessia de pedestre.

As linhas de transporte coletivo que atendem à Rua Agrimensor Sugaya acessam a Rua Matashiro Yamagushi; visando o atendimento dos munícipes moradores dos Condomínios Viva Real e Altos de Itaquera, sugerimos o remanejamento com recuo de 25 metros do ponto de parada existente na Rua Matashiro Yamagushi 129 (oposto), sentido Centro/Bairro, e o avanço de 60 metros do ponto de parada da Rua Matashiro Yamagushi nº 129, no sentido Bairro/Centro.

Inserimos os croquis no sistema de solicitações e encaminhamos, via ofício, à SPObras - empresa responsável pela execução dos serviços de pontos e abrigos da Cidade de São Paulo, através de concessionária contratada, cujo serviço será realizado conforme cronograma.

Estamos encaminhando este documento à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego solicitando a sinalização de solo tipo “PAIRE ÔNIBUS” nos locais dos pontos de parada de ônibus, conforme relatório fotográfico anexo, visando dar maior segurança e conforto no embarque/desembarque.

CONCLUSÃO : Recomendamos a realização dos serviços descritos acima, nas ruas Agrimensor Sugaya e Matashiro Yamagushi, para o melhor atendimento e segurança dos munícipes da região.

Em 13/07/2021.

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

CTL/SSS/armsp

Área 04

**RUA AGRIMENSOR SUGAYA Nº 288 LATERAL
LADO OPOSTO AO CONDOMINIO RITMO
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ONIBUS”**

fls. 23

Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341338>.



**RUA AGRIMENSOR SUGAYA Nº 484
ADEQUADO À FAIXA DE TRAVESSIA
IMPLANTANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ÔNIBUS”**

fls. 24

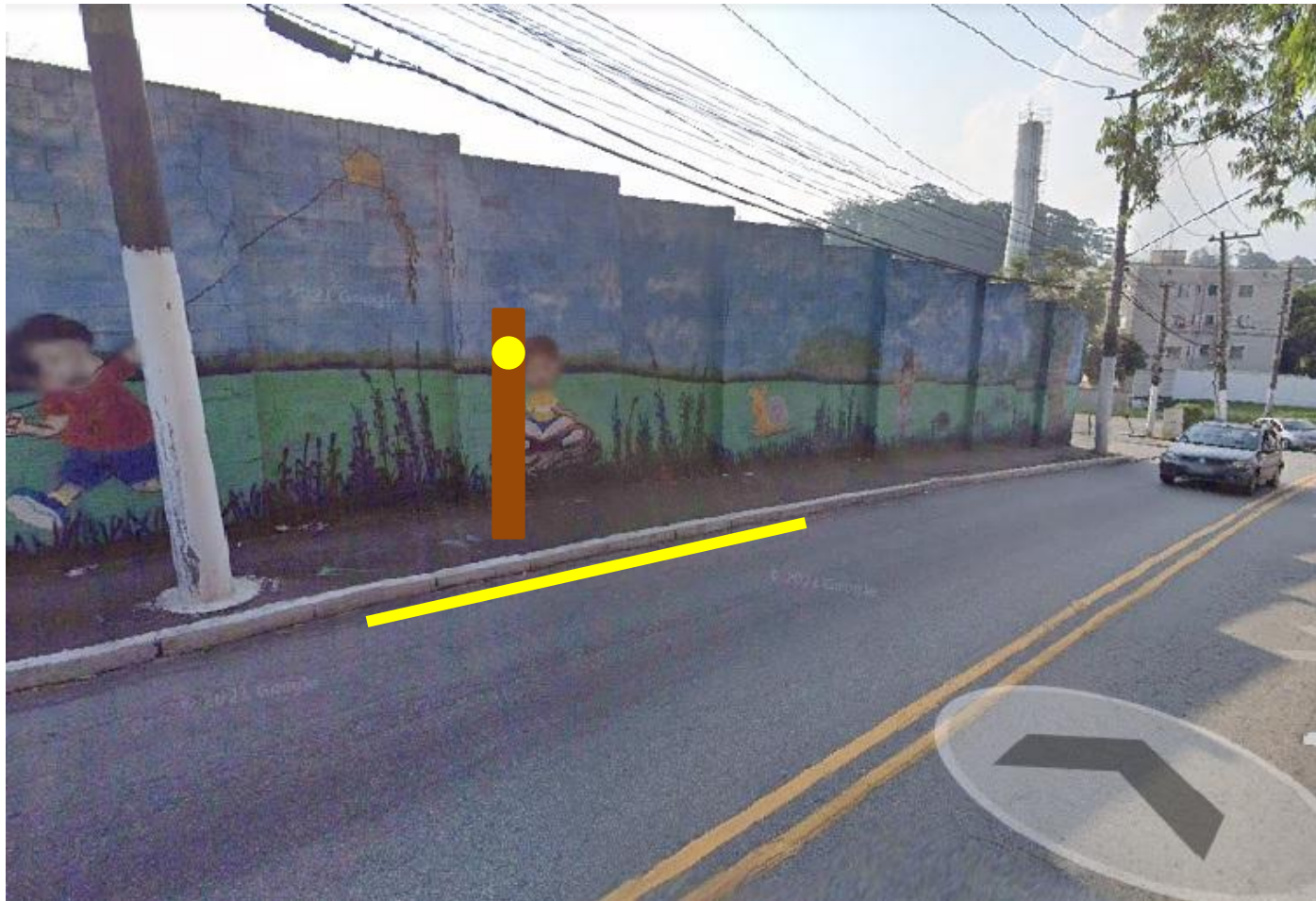


RUA AGRIMENSOR SUGAYA Nº 966
ADEQUADO À FAIXA DE TRAVESSIA
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ONIBUS”



RUA MATASHIRO YAMAGUSHI Nº 129 – OPOSTO ADEQUADO À FAIXA DE TRAVESSIA

fls. 26



**RUA MATASHIRO YAMAGUSHI S/Nº
PROXIMO À RUA AGRIMENSOR SUGAYA
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ÔNIBUS”**

fls. 27



RUA AGRIMENSOR SUGAYA 937
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO "PAIRE ÔNIBUS"

fls. 28



Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341338>.

RUA AGRIMENSOR SUGAYA Nº 499 IMPLANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ÔNIBUS”

fls. 29

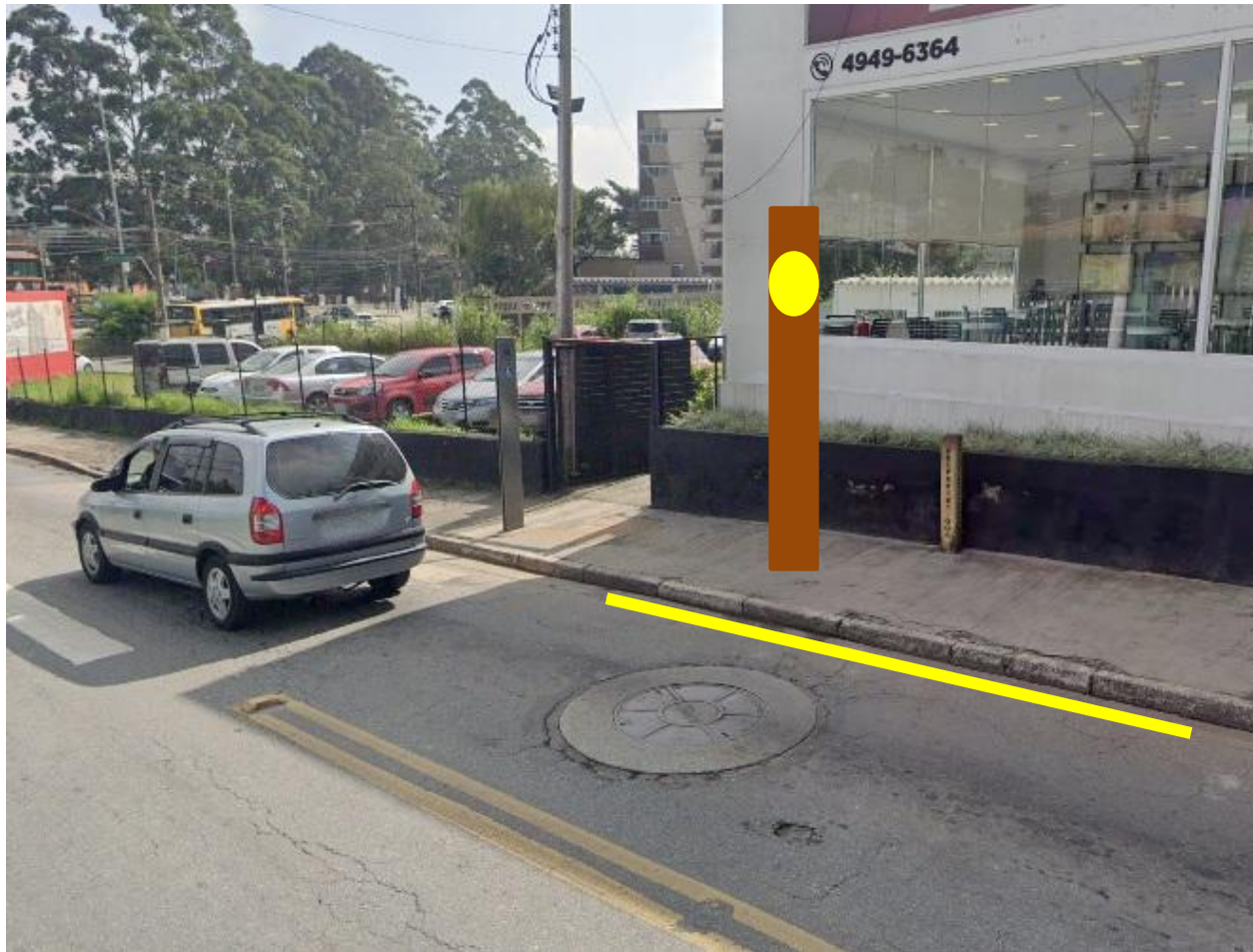


RUA AGRIMENSOR SUGAYA Nº 391 IMPLANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ÔNIBUS”

fls. 30



**RUA AGRIMENSOR SUGAYA Nº 107
SERÁ READEQUADO ANTES DA FAIXA DE TRAVESSIA
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO “PAIRE ÔNIBUS”**



CET

**SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PAIRE ONIBUS NAS RUAS AGRIMENSOR
SUGAYA E MATASHIRO TANIGUICHI**

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Diretoria de Operações**

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Encaminhamento CET/DO Nº 048596739**

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações prestadas no doc. SEI 048596689 emitidas pela área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mendes Martinho, Gestor de Trânsito**, em 21/07/2021, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048596739** e o código CRC **0980880B**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA

SINALIZAÇÃO - PONTUAL

Nº : 96.25.01949/21-60 fls. 34

Revisão: 2

Reg. CET: 91316 21/07/21

Analista: MAURICIO ROBERTO DE PALMA

PARECER TÉCNICO

Em atenção a solicitação para implantação de pare ônibus na Rua Agrimensor Sugaya na Rua Matashiro Yamaguishi, informamos que após vistoria e análise técnica elaboramos projetos prevendo a implantação da sinalização solicitada.

Mauricio Roberto De Palma

Reg.CET: 91316
21/07/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SMT/AJ Nº 048973626

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Of-SGP23 n. 590/2021 – Encaminha Requerimento RDS nº 788/2021, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, que solicita informações e providências sobre a readequação localização de pontos de ônibus.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente do Ofício SGP23 nº 590/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, remetido à PREF/CASA CIVIL/ATL, que encaminha a Representação RDS nº 788/2021, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, que solicita informações e providências sobre a readequação localização de pontos de ônibus.

Encaminhados os autos à SPTRANS e CET, em razão da matéria, aquelas D. Empresas apresentaram as informações e documentos, aos docs. 048056778, 048057554, 048057727 e 048596689.

Diante das informações prestadas pela CET e SPTRANS, as quais sugerimos que sejam enviadas à PREF/CASA CIVIL/ATL, encaminhamos o presente para ciência e deliberação de V.Exa.

São Paulo, 27 de julho de 2021.

SIMONE DE SOUZA BRITO

Assessora Jurídica – SMT/AJ

OAB /SP 283.626

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 27/07/2021, às 19:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Souza Brito, Assessora Jurídica**, em 27/07/2021, às 19:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048973626** e o código CRC **EF77E30E**.

Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341338>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Encaminhamento SMT/AJ Nº 048973754**

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Of-SGP23 n. 590/2021 – Encaminha Requerimento RDS nº 788/2021, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, que solicita informações e providências sobre a readequação localização de pontos de ônibus.**PREF/CASA CIVIL.ATL****Sr. Assessor Técnico Chefe**

Ante as informações prestadas pela SPTRANS e CET, aos docs. 048056778, 048057554, 048057727 e 048596689, visando subsidiar a resposta ao Ofício inaugural da D. Câmara Municipal, restituo o presente para as providências cabíveis.

São Paulo, 27 de julho de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade de Transportes – SMT



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 09/08/2021, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048973754** e o código CRC **2B1C45A2**.



SÃO PAULO OBRAS

Núcleo de Gestão de Concessões

Avenida São João, 473, 20º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SP-OBRAS/DAF/NGC Nº 048291709

São Paulo, 16 de julho de 2021.

À

PRE/DAF - Diretoria Administrativa e Financeira

Paulo Henrique Bispo de Oliveira

Referente: Ofício -SGP23 n.º 90/2021 de 18/06/2021 - Câmara Municipal de São Paulo - Milton Leite - Presidente.

Assunto: Requerimento RDS nº 788/2021, Ponto de ônibus no Município, Região de Itaquera.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício 046727090, indicamos abaixo as informações e providências que competem à SPObras:

1. Como é realizada a fiscalização dos Pontos de Ônibus na cidade de São Paulo? Há fiscalização frequente por parte da Prefeitura?

Sim, a Prefeitura de São Paulo por meio da SPOBRAS fiscaliza a instalação e manutenção dos pontos de ônibus que fazem parte da concessão administrada pela Otimiza Concessionária.

A fiscalização é realizada por técnicos da SPObras e também por fiscais contratados da empresa SINAL VERDE que realizam a fiscalização em cerca de 6000 pontos de ônibus mensalmente, onde são avaliados estado de conservação e manutenção de cada ponto de ônibus.

Sobre o endereço indicado pelo Nobre Vereador realizamos uma vistoria com os fiscais da SPOBRAS em todo o percurso da via, onde podemos encontrar alguns pontos específicos de

vandalismos que são especificados no relatório 048291665. A concessionária foi acionada e tomou as providências como podemos observar no relatório 048290496, ficando apenas pendente uma manutenção que depende da energização da Enel. fls. 40

Cordialmente,

Ronaldo Aparecido Bueno

Núcleo de Gestão de Concessões



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO APARECIDO BUENO, Coordenador(a)**, em 16/07/2021, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048291709** e o código CRC **A85ACA53**.

Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341338>.



AVALIAÇÃO TÉCNICA – Pontos e Abrigos Nº 146/2021

ORIGEM : OFÍCIO SGP 23 Nº 590/2021
INTERESSADO : SPOBRAS/NGC - NÚCLEO DE GESTÃO DE CONCESSÕES
ASSUNTO/LOCAL : VISTORIA PARA VERIFICAR CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/RUA AGRIMENSOR SUGAYA.



TOTEM MARROM – ALT. Nº 134 (OP) B/C

ANÁLISE TÉCNICA: O totem se encontra com pichação e uma lajota direcional quebrada.



TOTEM MARROM – ALT. Nº 134 C/B

ANÁLISE TÉCNICA: O totem está com adesivo indicativo das linhas rasgado e com pichação.



AVALIAÇÃO TÉCNICA – Pontos e Abrigos Nº 146/2021



TOTEM MARROM – ALT. 288 (OP) B/C
ANÁLISE TÉCNICA: Executar limpeza.



TOTEM MARROM – ALT. Nº 288 C/B
ANÁLISE TÉCNICA: Regularizar o entorno do piso podotátil e do totem.



TOTEM MARROM – ALT. Nº 484 C/B
ANÁLISE TÉCNICA: Trocar o adesivo indicativo das linhas rasgado.





AVALIAÇÃO TÉCNICA – Pontos e Abrigos Nº 146/2021



ABRIGO MINIMALISTA LEVE – ALT. Nº 518 (OP) B/C

ANÁLISE TÉCNICA: O abrigo não está energizado – executar limpeza.



TOTEM MARROM – ALT. Nº 175 C/B

ANÁLISE TÉCNICA: Regularizar o piso junto ao piso podotátil.



TOTEM MARROM – ALT. Nº 177 (OP) B/C

ANÁLISE TÉCNICA: Totem suprimido.





AVALIAÇÃO TÉCNICA – Pontos e Abrigos Nº 146/2021



TOTEM MARROM – ALT. Nº 996 C/B

ANÁLISE TÉCNICA: O totem está danificado devido ter sofrido abalroamento.

AVALIAÇÃO TÉCNICA – Pontos e Abrigos Nº 146/2021



TOTEM MARROM – ALT. Nº 967/997 NO ADESIVO - B/C

ANÁLISE TÉCNICA: Limpar pichação.

CONCLUSÃO: Ótima, solicitamos manutenção.

DATA: 13/07/2021

ENCAMINHAMENTO : RONALDO A. BUENO - SPOBRAS/NGC / OTIMA

TÉCNICO VISTORIADOR: João Paulo - Agente de Projetos e Serviços

Alfredo Lenz – Agente de Projetos e Serviços

RESPONSÁVEL PELO SETOR: Ronaldo Aparecido Bueno – Coordenador de Núcleo

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Assunto: RELATÓRIO TÉCNICO DE RESPOSTA À “AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTOS E ABRIGOS n° 146/2021” ENCAMINHADA VIA E-MAIL NO DIA 14/07/2021.

ASSUNTO/LOCAL: VISTORIA PARA VERIFICAR CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS / RUA AGRIMENSOR SUGAYA.

Elaboração: Eng. Arthur Bastos | Coord. Adm Contratual

Relação de Abrigos vistoriados:

- Item 1 – Totem marrom – Altura do n° 134 (oposto) B/C
- Item 2 – Totem marrom – Altura do n° 134 C/B
- Item 3 – Totem marrom – Altura do n° 288 (oposto) B/C
- Item 4 – Totem marrom – Altura do n° 288 C/B
- Item 5 – Totem marrom – Altura do n° 484 C/B
- Item 6 – Abrigo Minimalista Leve – Altura do n° 518 (oposto) B/C
- Item 7 – Totem marrom – Altura do n° 175 C/B
- Item 8 – Totem marrom – Altura do n° 177 (oposto) B/C
- Item 9 – Totem marrom – Altura do n° 996 C/B
- Item 10 – Totem marrom – Altura do n° 967/997 no adesivo B/C

O relatório fotográfico a seguir indica as manutenções corretivas da Concessionária e comentários pertinentes a cada ocorrência apresentada.

ITEM 1

Apontamento: Totem marrom – Altura do n° 134 (oposto) B/C – O Totem se encontra com pichação e uma lajota direcional quebrada.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com correção às ocorrências apresentadas, conforme demonstram as fotos a seguir.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE



Foto 01: Vista do Totem com pichação retirada.

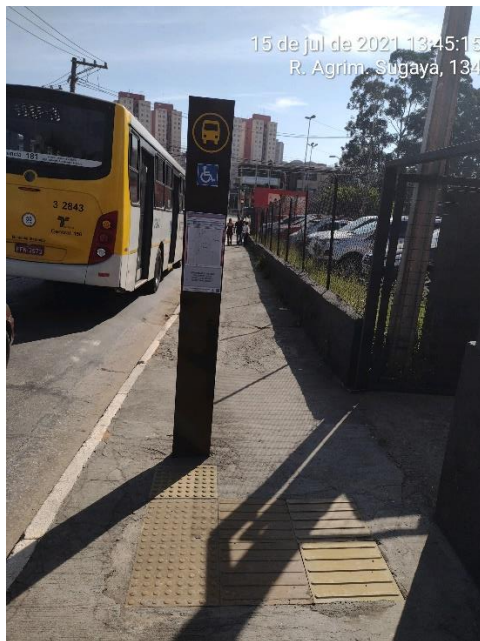


Foto 02: Visão geral do equipamento com correção de piso tátil.

**OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO
DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.**

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

ITEM 2

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 134 C/B – O totem está com adesivo indicativo das linhas rasgado e com pichação.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com correção às ocorrências apresentadas, conforme demonstram as fotos a seguir.



Foto 03: Vista do Totem com recomposição do adesivo de itinerário.



Foto 04: Retirada de pichação do equipamento.

**OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO
DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.**

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

ITEM 3

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 288 (oposto) B/C – Executar limpeza.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com a limpeza do equipamento, conforme foto a seguir.



Foto 05: Vista geral do equipamento após limpeza.

ITEM 4

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 288 C/B – Regularizar o entorno do piso podotátil e do totem.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com a regularização do piso da calçada no entorno do equipamento, conforme foto a seguir.



Foto 06: Visão geral do equipamento com regularização do pavimento no entorno.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

ITEM 5

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 484 C/B – Trocar o adesivo de itinerário de linhas rasgado.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com a recomposição do adesivo de itinerário, conforme fotos a seguir.



Foto 07: Visão geral do equipamento com recomposição do adesivo de itinerário.



Foto 08: Detalhe do adesivo de itinerário recomposto.

ITEM 6

Apontamento: Abrigo Minimalista Leve – Altura do nº 518 (oposto) B/C – O Abrigo não está energizado – executar limpeza.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com a limpeza do equipamento conforme foto a seguir.

A respeito da energização do Abrigo, a Concessionária indica que está procedendo com ações em conjunto com a concessionária de energia, ENEL, para alimentação elétrica do mobiliário em questão, conforme solicitação enviada em anexo (**Anexo I**), e aguarda posicionamento da ENEL sobre a execução do ramal no local.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE



Foto 09: Visão geral do Abrigo no momento da limpeza.



Foto 10: Visão geral do equipamento após a manutenção.

ITEM 7

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 175 C/B – Regularizar o piso junto ao piso podotátil.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com a regularização do piso junto ao piso tátil do equipamento, conforme foto a seguir.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE



Foto 11: Visão geral do equipamento com recomposição do piso junto ao piso tátil.

ITEM 8

Apontamento: Totem marrom – Altura do n° 177 (oposto) – Totem suprimido,

Resposta Concessionária: A Concessionária indica que não há indicação do ponto em questão na lista de paradas ativas da SPTrans, e dessa forma não realizou a reposição do equipamento no local, executando apenas a regularização da calçada conforme foto a seguir, a fim de segurança do pedestre.

O ponto de parada mais próximo do local indicado se encontra em frente ao n° 175 (código SPTrans 460008184).



Foto 12: Vista da calçada recomposta.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

ITEM 9

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 996 C/B – O Totem está danificado devido a ter sofrido abaloamento.

Resposta Concessionária: A Concessionária realizou a reposição do equipamento, conforme fotos a seguir.



Foto 13: Visão geral do novo equipamento instalado no local.



Foto 14: Vista lateral do novo equipamento instalado no local.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

ITEM 10

Apontamento: Totem marrom – Altura do nº 967/997 B/C – Limpar pichação.

Resposta Concessionária: A Concessionária procedeu com a correção da pichação, conforme fotos a seguir.



Foto 15: Visão geral do equipamento.



Foto 16: Detalhe da correção da pichação.

OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

Anexo I
SOLICITAÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO ESPECIAL ENVIADA À ENEL – ABRIGO RUA AGRIMENSOR
SUGAYA, 519

**OTIMA – CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO
DE MOBILIÁRIO URBANO S.A.**

INSCRIÇÃO: CNPJ/MF 17.104.815/0001-13

AVENIDA MOFARREJ, 1288

VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO – SP

CEP: 05311-000

otima
NOSSA PLATAFORMA É A CIDADE

Otima – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A

À Enel

Setor: Contact Center

Cliente: Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A.

CNPJ: 17.104.815/0001-13

Responsável Técnico Autorizado: **Jozias Pires Penha – 018.550.412-43**

Representada por: **Jozias Pires Penha – CRT SP - 01855041243**

Tipo de Solicitação: LIGAÇÃO NOVA (ESPECIAL)

Lote: **2018/02.0909**

Ordem: **36.82**

Endereço: **R. Agrimensor Sugaya, 519 – José Bonifacio**

TRT: **BR20200620078**

Solicitamos a ligação nova para o abrigo de Parada de Ponto de ônibus, no endereço acima mencionado (ver croqui em anexo).

1) Relação de cargas para 1 (um) abrigo

Relação de carga real para 1 (um) abrigo (Concessionária Otima)	Potência (kW)	Consumo Mensal (kWh)
1 (uma) fonte eletrônica para iluminação do abrigo	0,1	35,4
Total	0,1	35,4

2) Período de funcionamento da Iluminação e Tomada

Período de funcionamento da Iluminação: 11h50min (por dia)

3) Montagem Elétrica

Instalação de poste de aço “Fabricante PIPE”, secção quadrada de 7500x80x80x3mm / 90dan.

De acordo com o Livro de instruções Gerais para Baixa tensão, última versão LIG-BT 2014, disponível no site da www.aeseletropaulo.com.br, o engastamento de qualquer poste, deve ter 10% de sua altura + 0,60m engastado em piso comum.

O poste terá 1,35m de engastamento em piso comum “terra”.

4) Tipo de ligação

Avençada – **B3** – Pública



Otima – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A

Ficamos no aguardo no número da Nota Técnica e pedimos, por gentileza, enviar as informações para os endereços de e-mail abaixo:

Para:

arthur.bastos@otima.com

fernando.silva@otima.com

Cc:

pedro.oliveira@otima.com

Gratos pela atenção.

Pedro Paulo das Neves de Oliveira

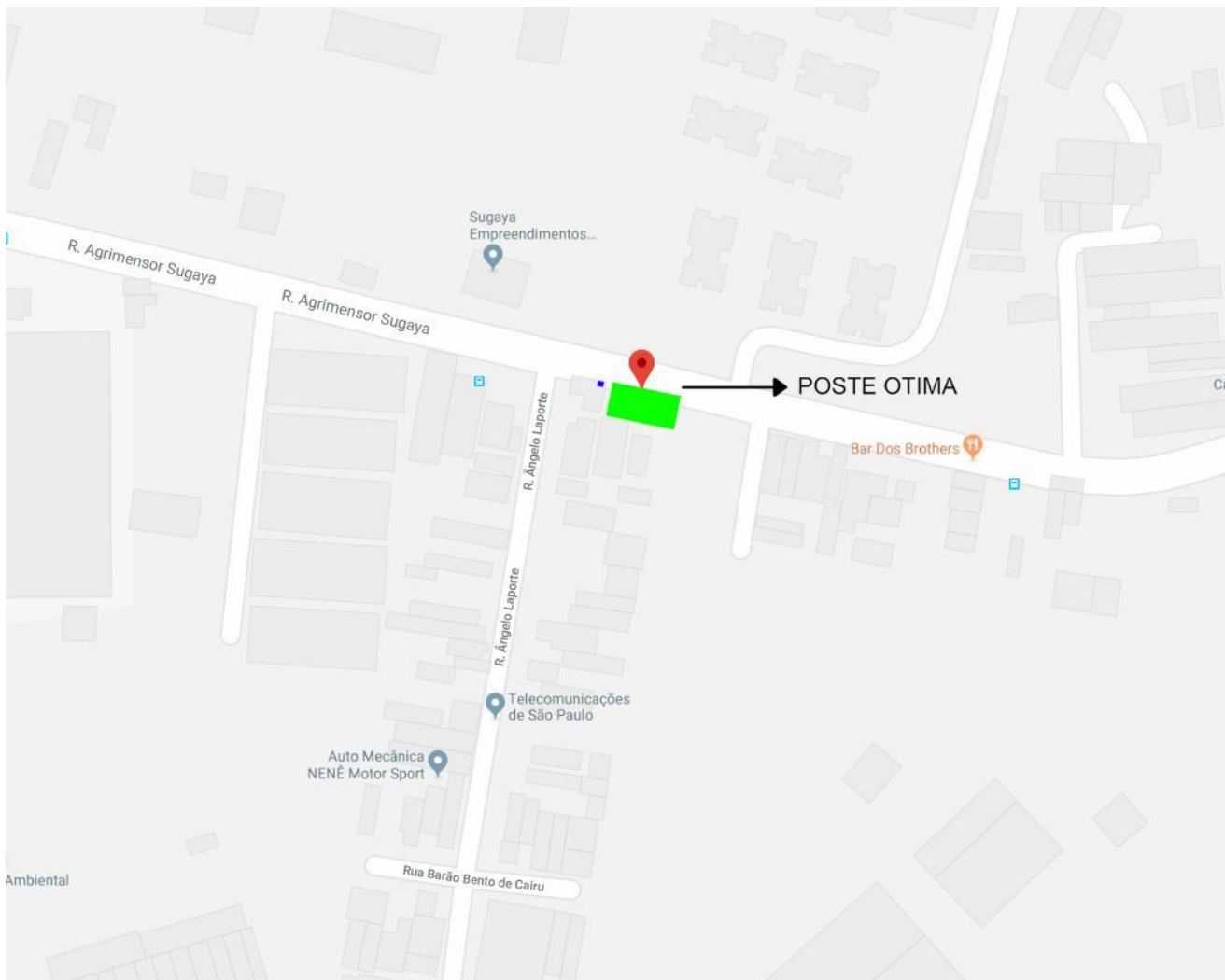
Gerente de Operações

Avenida Mofarrej, 1288
Bairro: Vila Leopoldina . São Paulo, SP. CEP – 05311-000
Telefone: +55 11 3035 4700

www.otima.com

Otima – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A

ANEXO I (CROQUI DE LOCALIZAÇÃO)

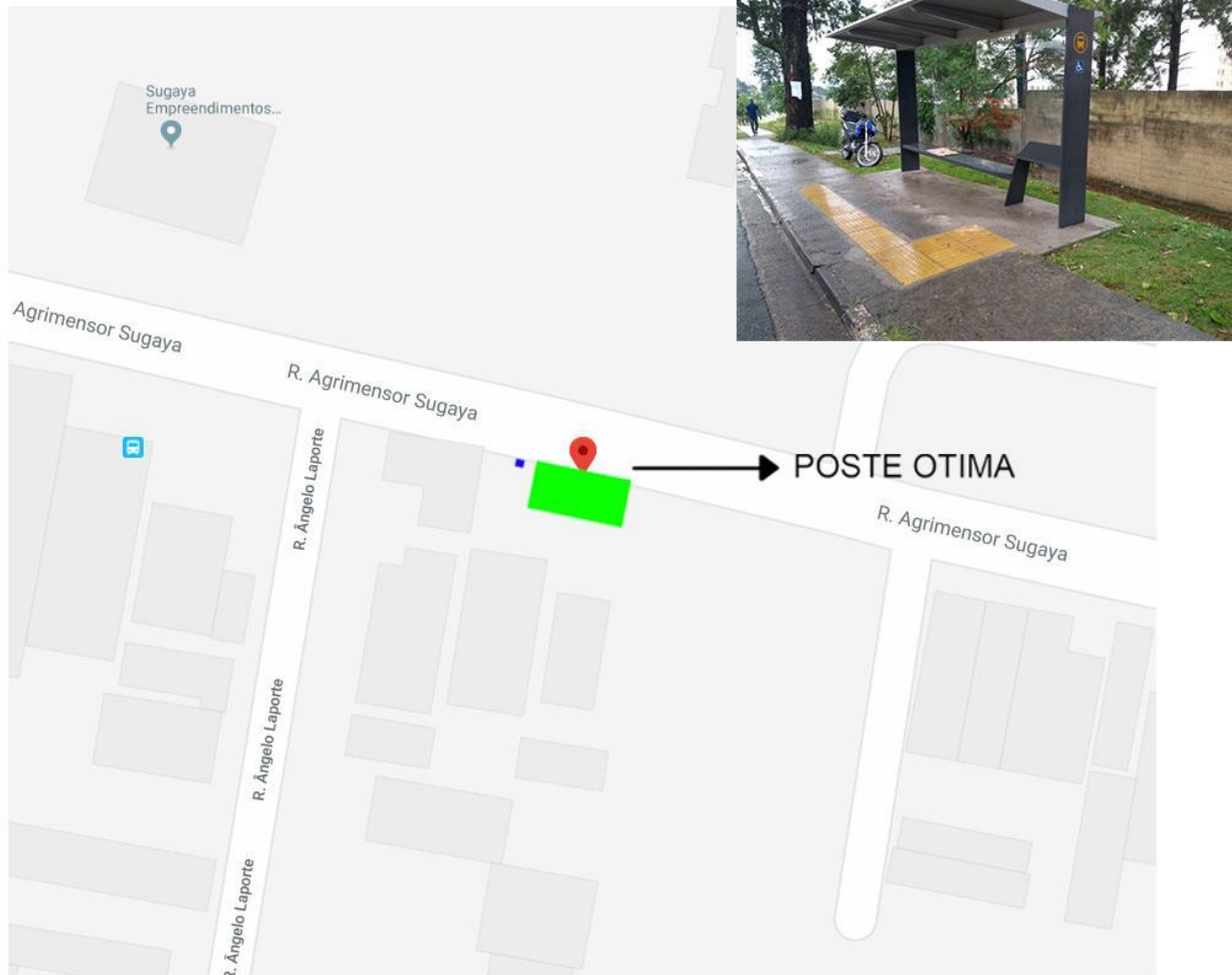


Avenida Mofarrej, 1288
Bairro: Vila Leopoldina . São Paulo, SP. CEP – 05311-000
Telefone: +55 11 3035 4700

www.otima.com

Otima – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A

ANEXO II (CROQUI DO PONTO DE ENTREGA)



Avenida Mofarrej, 1288
Bairro: Vila Leopoldina . São Paulo, SP. CEP – 05311-000
Telefone: +55 11 3035 4700

www.otima.com



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SP-OBRAS/PRE/CHG Nº 048539323

São Paulo, 20 de julho de 2021.

À

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Eduardo Olivatto

Chefe de Gabinete

Objeto: Ofício -SGP23 n.º 90/2021 de 18/06/2021 - Câmara Municipal de São Paulo - Milton Leite - Presidente.

Referente: Requerimento RDS nº 788/2021, Ponto de ônibus no Município, Região de Itaquera.

Assunto: solicitação de informações.

Com escusas pelo tempo decorrido, encaminho as informações da área técnica desta SPObras - doc. Sei nº 048291709 do Núcleo de Gestão de Concessões endossado pela Diretoria Administrativa e Financeira, para subsidiar resposta em atendimento ao quanto solicitado.

Ricardo de Menezes Dias

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2021, às 20:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048539323** e o código
CRC **3B955FA7**.

fls. 61

Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=341338>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Informação SIURB/GAB Nº 048717066

São Paulo, 23 de julho de 2021.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Requerimento RDS nº 788/2021 do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações a respeito dos pontos de ônibus no município, em especial na região de Itaquera.

PREF / CASA CIVIL / ATL II**Senhor Assessor Técnico Chefe**

Considerando a solicitação apresentada no Requerimento nº 788/2021 do Vereador Rubinho Nunes, sob nº 046727090, que trata de pedido de informações a respeito dos pontos de ônibus no município, em especial na região de Itaquera, e da PREF/CASA CIVIL/ATL II sob nº 046734160;

Restituo o presente com a manifestação da empresa São Paulo Obras, nº 048291709, referente aos questionamentos solicitados, conforme segue:

**1. Como é realizada a fiscalização dos Pontos de Ônibus na cidade de São Paulo?
Há fiscalização frequente por parte da Prefeitura?**

Sim, a Prefeitura do Município São Paulo, por meio da SPOBRAS, fiscaliza a instalação e manutenção dos pontos de ônibus que fazem parte da concessão administrada pela Ótima Concessionária.

A fiscalização é realizada por técnicos da SPObras e também por fiscais contratados da empresa SINAL VERDE que realizam a fiscalização em cerca de 6000 pontos de ônibus mensalmente, onde são avaliados estado de conservação e manutenção de cada ponto de ônibus.

Sobre o endereço indicado pelo Nobre Vereador realizamos uma vistoria com os fiscais da SPOBRAS em todo o percurso da via, onde podemos encontrar alguns pontos de vandalismos que são especificados no relatório, nº 048291665. A concessionária foi acionada e tomou as devidas providências como podemos observar no relatório, nº 048290496, ficando apenas pendente uma manutenção que depende da energização da Enel.

Atenciosamente,

EDUARDO OLIVATTO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVATTO, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048717066** e o código CRC **6B955D69**.

Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341338>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ITAQUERA****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Itaquera - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2527-2190

PROCESSO 6010.2021/0001746-0**Informação SUB-IQ/CPO Nº 051884099**

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

SUB-IQ/CHEFIA DE GABINETE

Sr. Chefe

Trata o presente de solicitação de readequação de localização dos pontos de ônibus da Rua Agrimensor Sugaya - José Bonifácio, requerida pelo Vereador Rubinho Nunes.

Informamos que os questionamentos do requerimento de informação 046727090, são de competência da SPTrans, SPObras, CET e SMSU, e quanto aos protocolos citados, 25827051 e 25827094, foram finalizados pela SPTrans.

Diante do exposto, e nada a ser providenciado por esta Coordenadoria, restituímos para o que mais couber.

Atenciosamente

ANA CAROLINA LAURIANO GIL SANTOS

Coordenadora de Projetos e Obras

SUB-IQ



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Lauriano Gil, Coordenador(a)**, em 14/09/2021, às 11:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051884099** e o código CRC **75A0A04A**.

Matéria DOCREC 1123/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 788/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=341338>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Chefia de Gabinete

Rua Augusto Carlos Bauman, 851, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 08210-590

Telefone: 2079-5626

PROCESSO 6010.2021/0001746-0

Encaminhamento SUB-IQ/CG Nº 052035489

São Paulo, 16 de setembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Técnico

Encaminho documento SEI nº 051884099, com informações da Coordenadoria de Obras da Subprefeitura de Itaquera.

Atte.



Documento assinado eletronicamente por **Rabih Ali Khalil, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2021, às 11:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052035489** e o código CRC **E8773C86**.